



**CENTRO COMERCIAL DEL PASSEO**  
**AV. SANTOS DUMONT, 3131 - ALDEOTA**  
**CNPJ: 04.009.984/0001-22**

Fortaleza, 18 de março de 2015

## **COMUNICADO**

Prezados Senhores,

A Administração do Centro Comercial Del Paseo, no uso de suas atribuições, e no intuito de zelar pela ordem e bem estar de todos, vem informar o que se segue:

**A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou uma nova norma (NBR 16280), em 18 de março de 2014, a qual diz respeito às reformas, requisitos e gestão de reformas em todas as edificações brasileiras. Seguem, portanto, algumas recomendações.**

Toda reforma deverá seguir os procedimentos da referida regulamentação, sendo obrigatória a comunicação e anuência do síndico. Antes de executar a obra, o condômino deve enviar à Administração uma cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido por um profissional vinculado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), explicando, detalhadamente, o que será feito.

Alterações simples, como pintura, que não afetem a parte estrutural da edificação, devem ser apenas comunicadas à Administração/Síndico. A administração possui cópia das mencionadas determinações da ABNT para consulta do condômino interessado. Não é permitida nenhuma intervenção sem o conhecimento e devida autorização da administração.

Contamos com o entendimento e colaboração de todos, na certeza de que a correta aplicação da aludida norma trará a ação adequada para a realização de reformas, em prol da segurança coletiva. A idéia da nova regra é preservar a segurança de todos os condôminos, além de melhorar a durabilidade e a qualidade da edificação.

  
**FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**

Síndico